

MANIFESTO À POPULAÇÃO DE PIRACICABA E REGIÃO

Nós, professores da Unimep, em greve há mais de vinte dias, vimos a público prestar esclarecimentos à população piracicabana e da região sobre os fatos recentes, relativos à crise que atinge essa renomada instituição, que nos impedem de retomar nossas atividades acadêmicas.

Como amplamente noticiado pela imprensa local e regional, é sabido que a atual crise da Unimep teve início em 7 de dezembro/2006 com a atitude arbitrária e truculenta do atual reitor/interventor, que demitiu, sem justa causa, 148 docentes, afrontando as leis e normas que regem o funcionamento da universidade. Os critérios alegados revelaram-se falsos e têm sido por nós contestados ao longo dos últimos meses.

A Justiça garantiu a reintegração dos demitidos ao quadro docente.

Enquanto aguardávamos um rápido retorno à normalidade, fomos, ao final de dezembro, mais uma vez surpreendidos com novos atos autoritários que lançaram, de uma só vez, a instituição na mais completa ilegalidade. Desde então, a Unimep, uma universidade com 13 mil estudantes, 1.300 professores e funcionários, 9 Faculdades e 48 Cursos, encontra-se sem nenhum diretor de Faculdade e nenhum coordenador de Curso legalmente autorizado para o exercício de suas funções, assim como se encontram desativados todos os seus conselhos deliberativos. Hoje todo o poder da universidade concentra-se ditatorialmente nas mãos de uma única pessoa – a do reitor/interventor.

Diversas decisões judiciais anularam, liminarmente, esses atos arbitrários, havendo inclusive uma determinação do Ministério de Educação para que a reitoria promova imediato retorno à normalidade legal. No entanto, a situação de ilegalidade permanece por pura intransigência do reitor/interventor, que não se dispõe a cumprir a lei mesmo que em troca de abusivos índices de redução salarial dos professores.

Nossa greve, iniciada em 15 de março passado, tem, portanto, razões muito claras: a restauração da normalidade legal da Unimep e a abusiva redução salarial que nos está sendo imposta e cuja justificativa é no mínimo questionável à luz dos fatos.

Para provar nossa disposição na busca de uma saída para a atual situação de crise da Unimep, aceitamos a proposta de mediação formulada pelo Presidente do Tribunal Regional da Justiça do Trabalho, de Campinas, assim sintetizada: 1) redução salarial de 12,5%, por um período de dois anos, com três anos de estabilidade, sobre um salário já reduzido em 15% em 2006; 2) reintegração definitiva dos demitidos e volta à normalidade dos conselhos, direções de Faculdades e coordenações de Cursos nos termos da lei.

O reitor/interventor, passados cerca de 20 dias dessa audiência de conciliação, não aceitou a proposta formulada pelo Presidente do Tribunal, agravando ainda mais a

situação institucional e econômico-financeira da Unimep, apesar de esta ter sido a alegada razão maior de todos os atos arbitrários até aqui por ele praticados. Persiste, portanto, o reitor/interventor como único responsável pela crise e pelos irreparáveis prejuízos causados à Unimep.

Diante disto, nós, professores, lamentamos profundamente termos que continuar em greve, resistindo ao arbítrio e ao desmantelamento de uma instituição reconhecida como uma das mais qualificadas do país.

Piracicaba, 8 de abril de 2007.

Adunimep/Sinpro